

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## EMENDA DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI N.º 9.236/2017

Altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

### EMENDA N.º \_\_\_\_\_

Insira-se, onde couber, os seguintes artigos:

Yº Além do auxílio emergencial mensal pago ao trabalhador que cumpra cumulativamente os requisitos previstos nesta lei, as famílias dos trabalhadores contemplados pelo auxílio emergencial receberão um auxílio variável de R\$ 250,00 para cada membro da família menor de 18 anos durante o período de três meses a contar da publicação desta lei.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de 2020.